

DECRETO Nº 10.039/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o Memorando protocolado sob nº 13.174/2023, o qual indica servidores públicos municipais e membros da sociedade civil para comporem a Comissão para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC, composta pelos seguintes servidores públicos municipais e membros da sociedade civil:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

Adriano Sturmer, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento;

Fernanda Fátima Herbert, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento;

Jeferson Rodrigo Pereira Dias, ocupante do cargo de Secretário de Urbanismo;

Paula Mustifaga, ocupante do cargo de Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo;

Pedro do Couto Costa, ocupante do cargo de Advogado.

II – Representantes das Entidades, do Conselho de Planejamento, de Ensino e das Associações dos Moradores de Bairros:

Maurício Giusti, representante Conselho de Planejamento Municipal;

Bruno Cellupi, representante Conselho do Conselho Municipal de Trânsito – COTRASMO;

José Antônio Folmann, representante da Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel do Oeste – ADEFISMO;

Carlos Roberto Scariot, representante do Conselho de Planejamento/ Moradores de Bairros;

Luiz Alcebiades Pichetti, representante da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC;

Jocimar Frigo, representante da Associação Empresarial – ACISMO;

Maycon Edegar Lampert, representante da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC;

Leandra Daiprai, representante da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá aos servidores Adriano Sturmer e Jeferson Rodrigo Pereira Dias.

Art. 2º Compete à Comissão realizar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC, voltado à desenvoltura na elaboração das Leis, dos mapas e documentos que complementem o Plano de Mobilidade Urbana desta municipalidade.

Art. 3º O exercício do mandato dos membros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Os membros do Conselho terão mandato de 01 (um) ano, contados da nomeação pelo Presidente, permitida uma recondução.

Art. 5º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.
Em 11 de abril de 2023.

[assinado digitalmente]
WILSON TREVISAN
Prefeito Municipal

[assinado digitalmente]
Luísa Cassol
Advogada Assessora

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e nos demais órgãos oficiais do Município em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B0B-3F27-2454-E114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON TREVISAN (CPF 345.XXX.XXX-04) em 12/04/2023 07:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 12/04/2023 08:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/7B0B-3F27-2454-E114>